



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 74/2026
DE 30 DE ABRIL DE 2026.

RENOVA A COMPOSIÇÃO E A ESTRUTURA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia**, em conformidade com a Lei n.º 482, de 25 de novembro de 2023, que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS", e posteriores alterações por intermédio da Lei n.º 797, de 05 de abril de 2022, que "Dispõe Sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Itaetê e dá outras providências", alterada pela Lei n.º 824/2023, de 04 de abril de 2023, havendo a necessidade de prorrogar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS por mais 90 dias,

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social conforme disposto no Decreto n.º 27/2024, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Caso haja eleição e posse de novos conselheiros, este Conselho pode ser substituído pela formação que se estabelecer no sufrágio.

Art. 2º. O referido Conselho mantém a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Patrícia Guedes Nascimento Oliveira (**Titular**)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

b) Joelma Silva dos Santos (Suplente)

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Roberta dos Santos Carneiro (**Titular**)

b) Marilândia da Silva Santana (Suplente)

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Nazielia Vieira Cardoso Queiroz (**Titular**)

b) Mariana Silva Dultra (Suplente)

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Turismo e Cultura:

a) Rainara Gomes Oliveira (**Titular**)

b) Zelia Alves dos Santos (Suplente)

V - Representantes de Organizações de Assistência Social:

a) Gilson Carlos Araújo (**Titular**)

(Associação Comunitária Pescando Tucunaré - Bandeira de
Melo)

b) Leciane Santos do Carmo (Suplente)

(Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar-
Itaetê-BA)

VI - Representantes de Entidades Socioassistenciais:

a) Uelton Marques Oliveira (**Titular**)

(Associação Quilombola da Comunidade de Bananeiras -
AQUIBAN)

b) Maria Aparecida Lopes Trindade (Suplente)

(Associação do Clube de Mães de Colônia)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

VII - Representantes de usuários ou Organização de usuários:

- a) Floraci Guedes da Conceição (**Titular**)
- b) Ana Glécia de Jesus Silva (Suplente)

VIII - Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Itaetê:

- a) Reinaldo Ângelo Fortunato (**Titular**)
- b) Marineide Neris Novaes Luz (Suplente)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, 30 de abril de 2026.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal